CONTRATO Nº 023/2021 – A – DL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA – PI, ENTRE A EMPRESA MAIS SAUDE EIRELI E O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI.

O MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 41.522.350/0001-03, com sede de sua administração municipal, à Av. Juscelino Kubitschek, nº 2650, Centro, Colônia do Gurguéia – PI, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 150.765.713-72, portador do RG sob o nº 296.425 SSP/PI, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek, nº, Centro, Colônia do Gurguéia – PI, doravante denominado, CONTRATANTE e **MAIS SAUDE EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.436.813/0001-82, com sede à Avenida Prof. Valter Alencar, nº 1738, Macaúba, Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.509.463-02, adiante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm justo e. contratado entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEI APLICÁVEL

O presente Contrato é regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, os seguintes documentos, na seguinte ordem de prevalência:

a) O Processo Administrativo nº 023/2021 – Dispensa nº 002/2021;
b) Proposta de Preços da Contratada, de 05/01/2021 – arquivo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento contratual tem como objetivo o fornecimento emergencial de medicamentos, material hospitalar e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

4) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Único: O CONTRATADO será obrigado a manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE fornecerá todas as informações e condições necessárias à realização dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor estimado do presente contrato corresponderá a demanda/necessidade da contratante, no valor de R$ 127.853,18 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), conforme planilha em anexo, irreajustáveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários a sua perfeita execução, inclusive entrega dos serviços. Este total será pago de acordo com as demandas do CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos efetivamente entregues e conferidos, que deverá ser apresentada à FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Administração, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à entrega dos produtos, para fins de conferência e atestação dos bens entregues. Caso o faturamento seja aprovado, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA).

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTE	UND	P. UNIT	P. TOTAL
2	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	HIPOLABOR	350	CPR	R$ 0,09	R$ 31,50
3	ALBENDAZOL CPR 400MG	PRATI	600	CPR	R$ 0,77	R$ 462,00
4	ALBENDAZOL SUSP 10ML	PRATI	125	FR	R$ 2,36	R$ 295,00
5	AMBROXOL AD. XPE	FARMACE	100	FR	R$ 3,63	R$ 363,00

6	AMBROXOL PED. XPE	FARMACE	80	FR	R$ 4,12	R$ 329,60
8	AMOXICILINA SUSP. 250ML/5ML 60ML	PRATI	80	FR	R$ 8,14	R$ 651,20
16	CETOCONAZOL POMADA 30G	PRATI	50	TB	R$ 7,90	R$ 395,00
17	CICLO 21 CPR	UNIÃO QUIMICA	500	CPR	R$ 0,80	R$ 400,00
21	COMPLEXO B DRG	NATULAB	800	DRG	R$ 0,09	R$ 72,00
22	COMPLEXO B XPE 100ML	MEDQUIMICA	100	FR	R$ 3,96	R$ 396,00
23	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	PRATI	70	TB	R$ 3,17	R$ 221,90
26	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	GEOLAB	1000	CPR	R$ 0,14	R$ 140,00
27	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	PRATI	1500	CPR	R$ 0,14	R$ 210,00
29	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO 10ML	PRATI	200	FR	R$ 3,68	R$ 736,00
30	DIPIRONA GTS 10ML FRA	FARMACE	300	FR	R$ 1,76	R$ 528,00
31	DIPIRONA SODICA, 500MG	GEOLAB	800	CPR	R$ 0,25	R$ 200,00
33	FLUCONAZOL 150MG CPR	MEDQUIMICA	500	CPR	R$ 2,16	R$ 1.080,00
35	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	FARMACE	75	FR	R$ 14,11	R$ 1.058,25
36	LOSARTANA POTASSICA 50MG	MEDLEY	150	CPR	R$ 0,20	R$ 30,00
38	METILDOPA, 250 MG	SANVAL	500	CPR	R$ 0,86	R$ 430,00
39	METILDOPA, 500 MG	SANVAL	500	CPR	R$ 1,87	R$ 935,00
40	METOCLOPRAMIDA 10MG/10ML GOTAS	ISOFARMA	100	VD	R$ 3,28	R$ 328,00
41	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	400	CPR	R$ 0,25	R$ 100,00
42	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	PRATI	50	TB	R$ 9,55	R$ 477,50
44	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	PRATI	60	TB	R$ 4,45	R$ 267,00
45	NIMESULIDA 100MG CPR	GEOLAB	800	CPR	R$ 0,20	R$ 160,00
46	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	PRATI	50	BNG	R$ 10,26	R$ 513,00
47	NISTATINA SUL. ORAL 100.000UI 50ML	PRATI	50	FR	R$ 7,84	R$ 392,00
48	NITROFURASONA POM 500G POTE	PRATI	15	POT	R$ 51,80	R$ 777,00
49	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	KELLDRIN	5	FR	R$ 12,92	R$ 64,60
50	OMEPRAZOL 20MG COMP	GEOLAB	800	CPR	R$ 0,18	R$ 144,00

52	PARACETAMOL 500MG COMP	BRASTERAPICA	800	CPR	R$ 0,20	R$ 160,00
55	SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27,5G	IFAL	100	ENV	R$ 1,06	R$ 106,00
59	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	PRATI	600	CPR	R$ 0,25	R$ 150,00
60	SULFATO FERROSO CPR 40MG	NATULAB	1000	CPR	R$ 0,07	R$ 70,00
61	SULFATO FERROSO XPE 100ML	NATULAB	50	VD	R$ 5,35	R$ 267,50
62	VITAMINA C GOTAS 20ML	NATULAB	100	FR	R$ 3,63	R$ 363,00
63	FENOTEROL 20ML GOTAS	PRATI	50	FR	R$ 9,81	R$ 490,50
66	METFORMINA 500 MG	TEUTO	800	CPR	R$ 0,18	R$ 144,00
69	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	800	CPR	R$ 0,11	R$ 88,00
72	ENALAPRIL 10MG	SANVAL	800	CPR	R$ 0,14	R$ 112,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						**R$ 14.138,55**

LOTE II - INJETÁVEIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTE**	**UND**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
3	ADRENALINA 1ML	HIPOLABOR	50	AMP	R$ 3,74	R$ 187,00
5	AGUA P/INJECAO 500ML	FARMACE	50	FR	R$ 8,12	R$ 406,00
6	AGUA P/INJECAO 5ML	ISOFARMA	80	AMP	R$ 0,55	R$ 44,00
7	AMICACINA 250MG/ML 2ML	TEUTO	50	AMP	R$ 5,95	R$ 297,50
8	AMIODARONA 50MG/ML	HIPOLABOR	50	AMP	R$ 3,52	R$ 176,00
9	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	FARMACE	80	AMP	R$ 3,74	R$ 299,20
11	ATROPINA 0,25MG 1ML	ISOFARMA	80	AMP	R$ 2,49	R$ 199,20
13	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	HIPOLABOR	80	AMP	R$ 4,27	R$ 341,60
14	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	TEUTO	50	AMP	R$ 6,60	R$ 330,00
15	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SODICA 5ML	TEUTO	50	AMP	R$ 6,60	R$ 330,00
17	CEFALOTINA 1G	ABL	40	FR	R$ 22,78	R$ 911,20
19	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FRESENIUS	30	FR	R$ 59,73	R$ 1.791,90
21	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	FARMACE	80	AMP	R$ 0,58	R$ 46,40

22	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	HIPOLABOR	50	FR	R$ 6,43	R$ 321,50
23	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	HIPOLABOR	80	AMP	R$ 3,57	R$ 285,60
26	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	FARMACE	80	AMP	R$ 3,30	R$ 264,00
28	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	SANTISA	80	AMP	R$ 1,32	R$ 105,60
33	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	SANTISA	50	AMP	R$ 2,29	R$ 114,50
34	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	SANTISA	50	AMP	R$ 2,49	R$ 124,50
35	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	HIPOLABOR	50	AMP	R$ 2,34	R$ 117,00
36	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	FARMACE	50	AMP	R$ 1,13	R$ 56,50
40	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	40	AMP	R$ 28,13	R$ 1.125,20
41	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	U.QUIMICA	50	FR	R$ 8,63	R$ 431,50
42	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	U.QUIMICA	50	FR	R$ 14,81	R$ 740,50
43	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	U.QUIMICA	80	AMP	R$ 6,52	R$ 521,60
44	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	FARMACE	60	AMP	R$ 1,35	R$ 81,00
45	METRONIDAZOL 5 MG/ML100 ML	FARMACE	60	FR	R$ 9,29	R$ 557,40
47	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	BLAU	50	AMP	R$ 6,32	R$ 316,00
48	OXITOCINA 5UI 1ML	BLAU	80	AMP	R$ 3,29	R$ 263,20
49	RANITIDINA 50MG/ML 2ML	FARMACE	80	AMP	R$ 3,90	R$ 312,00
50	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	FARMACE	50	FR	R$ 5,94	R$ 297,00
51	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE 250ML	FARMACE	50	FR	R$ 4,40	R$ 220,00
52	HIOSCINA COMPOSTA 5ML	FARMACE	40	AMP	R$ 6,60	R$ 264,00
53	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	FARMACE	50	FR	R$ 7,10	R$ 355,00
54	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	FARMACE	50	FR	R$ 5,50	R$ 275,00
55	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	50	FR	R$ 5,88	R$ 294,00
57	VITAMINA DO COMPLEXO B	HYPOFARMA	80	AMP	R$ 1,80	R$ 144,00
58	VITAMINA K 10 MG 1 ML	HIPOLABOR	80	AMP	R$ 4,18	R$ 334,40

VALOR TOTAL DO LOTE II	R$ 13.281,00

LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTE	UND	P.UNIT	P.TOTAL
1	ÁCIDO VALPROICO 250MG CX C/ 25	BIOLAB	700	CPR	R$ 0,66	R$ 462,00
2	ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/ 5	BIOLAB	700	CPR	R$ 1,32	R$ 924,00
5	HIDANTAL CPR 100MG	HIPOLABOR	150	CPR	R$ 0,40	R$ 60,00
10	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	HIPOLABOR	500	CPR	R$ 0,78	R$ 390,00
13	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	500	CPR	R$ 0,64	R$ 320,00
14	CITALOPRAM 20MG CX C/240	PRATI	800	CPR	R$ 0,42	R$ 336,00
17	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	PRÄTI	50	FC	R$ 4,43	R$ 221,50
19	CLORIDRATO DE SERTRALINA CPR. 50MG	GEOLAB	400	CPR	R$ 0,44	R$ 176,00
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML	HIPOLABOR	50	AMP	R$ 2,71	R$ 135,50
23	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	HYPOFARMA	80	AMP	R$ 2,38	R$ 190,40
25	CLORPROMAZINA 25MG CX C/ 200	CRISTALIA	1100	CPR	R$ 0,74	R$ 814,00
26	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	500	CPR	R$ 0,18	R$ 90,00
27	DIAZEPAN CPR 10MG	SANTISA	700	CPR	R$ 0,20	R$ 140,00
28	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	SANTISA	100	AMP	R$ 1,72	R$ 172,00
30	FENITOINA CPR 100MG	HIPOLABOR	1200	CPR	R$ 1,10	R$ 1.320,00
31	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	HIPOLABOR	100	AMP	R$ 1,85	R$ 185,00
35	FLUOXETINA 20MG CAPS.	TEUTO	600	CPR	R$ 0,22	R$ 132,00
36	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	UNIÃO QUIMICA	10	AMP	R$ 26,56	R$ 265,60
39	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	UNIÃO QUIMICA	25	FC	R$ 10,37	R$ 259,25
40	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	HYPOFARMA	50	AMP	R$ 17,16	R$ 858,00
41	LEVOMEPRAZINA CPR 100MG	CRISTALIA	250	CPR	R$ 2,50	R$ 625,00

46	PETIDINA 100MG AMP C/2ML	UNIÃO QUIMICA	70	AMP	R$ 5,56	R$ 389,20
48	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML CX C/ 100	SANVAL	100	AMP	R$ 5,02	R$ 502,00
49	QUETIAPINA 100MG CX C/30	GEOLAB	650	CPR	R$ 1,61	R$ 1.046,50
50	QUETIAPINA 25MG CX C/30	GEOLAB	500	CPR	R$ 0,66	R$ 330,00
51	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML C/ SERINGA DOSADORA	PRATI	30	CPR	R$ 26,14	R$ 784,20
55	SERTRALINA 50MG CX C/300	GEOLAB	500	CPR	R$ 0,44	R$ 220,00
56	SERTRALINA 50MG CX C/490	GEOLAB	500	CPR	R$ 0,44	R$ 220,00
57	SERTRALINA 100MG CX C/30	GEOLAB	200	CPR	R$ 1,10	R$ 220,00
61	PROMETAZINA 100MG	SANVAL	300	AMP	R$ 1,59	R$ 477,00
63	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE. 100ML	HIPOLABOR	10	FC	R$ 10,96	R$ 109,60
VALOR TOTAL DO LOTE III						**R$ 12.374,75**

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTE**	**UND**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES	THEOTO	10	PCT	R$ 10,15	R$ 101,50
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	VIC PHARMA	10	LITRO	R$ 7,40	R$ 74,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4, 5	LAMEDID	200	UND	R$ 0,17	R$ 34,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 07	LAMEDID	200	UND	R$ 0,17	R$ 34,00
9	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	ITAJÁ	25	LTR	R$ 12,10	R$ 302,50
10	ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO 1.000ML	ITAJÁ	10	LTR	R$ 18,25	R$ 182,50
11	ALCOOL IODADO 1% FRASCO 1000 ML	RIOQUIMICA	10	LTR	R$ 27,15	R$ 271,50
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	NATHALYA	10	RLO	R$ 20,35	R$ 203,50
13	P.V.P.I DEGERMANTE 1000ML	VIC PHARMA	2	LT	R$ 37,73	R$ 75,46
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	JPROLAB	10	UND	R$ 6,00	R$ 60,00
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	JPROLAB	10	UND	R$ 8,00	R$ 80,00

20	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	ORTOFEN	10	DUZ	R$ 13,07	R$ 130,70
22	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	ORTOFEN	10	DUZ	R$ 19,61	R$ 196,10
26	BARBEADOR PLÁSTICO DESC. COM LÂMINA DUPLA PARA TRICOTOMIA	BIC	20	UND	R$ 3,50	R$ 70,00
35	CLAMP UMBILICAL DESC.	MEDSONDA	100	UND	R$ 0,84	R$ 84,00
36	CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12	RIOQUIMICA	10	FRA	R$ 12,98	R$ 129,80
38	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARPACK	15	UND	R$ 11,66	R$ 174,90
42	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/ 500 UND	ORTOFEN	20	PCT	R$ 20,79	R$ 415,80
43	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	MEDSONDA	100	UND	R$ 1,85	R$ 185,00
46	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	MEDSONDA	50	UND	R$ 2,62	R$ 131,00
48	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	POLARFIX	20	UND	R$ 14,13	R$ 282,60
50	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL M	VAGISPEC	50	UND	R$ 2,05	R$ 102,50
51	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL P	VAGISPEC	50	UND	R$ 1,87	R$ 93,50
52	ESPECULO VAGINAL TIPO COLLIN GRANDE	VAGISPEC	2	UND	R$ 2,25	R$ 4,50
53	ESPECULO VAGINAL TIPO COLLIN MÉDIO	VAGISPEC	2	UND	R$ 2,10	R$ 4,20
57	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	2	CXA	R$ 62,50	R$ 125,00
59	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	2	CXA	R$ 62,50	R$ 125,00

61	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/ AGULHA CAIXA COM 24	SHALON	2	CXA	R$ 62,50	R$ 125,00
66	FIO MONONYLON 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	2	CXA	R$ 57,50	R$ 115,00
67	FIO MONONYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	2	CXA	R$ 57,50	R$ 115,00
68	FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	SHALON	2	CXA	R$ 57,50	R$ 115,00
71	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	POLARFIX	20	UND	R$ 11,53	R$ 230,60
72	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	POLARFIX	30	UND	R$ 13,40	R$ 402,00
73	FITA MICROPORE 2,5 X 10	POLARFIX	20	ROLO	R$ 10,65	R$ 213,00
75	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	ON CALL	10	CX	R$ 83,60	R$ 836,00
77	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	LENZ	2	FRA	R$ 25,00	R$ 50,00
79	FRALDA DESC. ADULTO MÉDIO	POLARFIX	5	PCT	R$ 16,94	R$ 84,70
81	FRALDA DESC. INFANTIL GRANDE	POLARFIX	2	PCT	R$ 7,15	R$ 14,30
82	FRALDA DESC. INFANTIL PEQUENA	POLARFIX	2	PCT	R$ 6,00	R$ 12,00
83	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 500 UNIDADES	ORTOFEN	20	PCT	R$ 23,17	R$ 463,40
84	GORRO CIRURGIA C/ELASTICO DESCARTAVEL C/100	DESCARPACK	15	PCT	R$ 33,00	R$ 495,00
85	HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5% FRASCO COM 1000ML	RIOQUIMICA	5	LITRO	R$ 7,26	R$ 36,30
86	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	ON CALL	5	UND	R$ 83,60	R$ 418,00
90	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE	DESCARPACK	15	CXA	R$ 186,50	R$ 2.797,50
91	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA	DESCARPACK	15	CXA	R$ 186,50	R$ 2.797,50
92	LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	DESCARPACK	15	CXA	R$ 186,50	R$ 2.797,50
93	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO	OXIGEL	2	UND	R$ 84,35	R$ 168,70

94	MASCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE	3M	20	UND	R$ 11,00	R$ 220,00
101	SCALP Nº 19	LAMEDID	300	UND	R$ 0,53	R$ 159,00
102	SCALP Nº 21	LAMEDID	300	UND	R$ 0,53	R$ 159,00
103	SCALP Nº 23	LAMEDID	300	UND	R$ 0,53	R$ 159,00
118	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	SOLIDOR	20	UND	R$ 7,68	R$ 153,60
119	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	SOLIDOR	20	UND	R$ 7,68	R$ 153,60
120	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	SOLIDOR	20	UND	R$ 5,99	R$ 119,80
121	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	SOLIDOR	20	UND	R$ 6,05	R$ 121,00
122	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	SOLIDOR	20	UND	R$ 6,12	R$ 122,40
123	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	SOLIDOR	20	UND	R$ 6,12	R$ 122,40
133	SONDA URETRAL Nº 10	MEDSONDA	20	UND	R$ 1,04	R$ 20,80
134	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	20	UND	R$ 1,10	R$ 22,00
135	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	20	UND	R$ 1,13	R$ 22,60
136	SONDA URETRAL Nº 16	MEDSONDA	20	UND	R$ 1,13	R$ 22,60
137	SONDA URETRAL Nº 6	MEDSONDA	20	UND	R$ 1,02	R$ 20,40
138	SONDA URETRAL Nº 8	MEDSONDA	20	UND	R$ 1,02	R$ 20,40
141	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	20	PCT	R$ 33,00	R$ 660,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV						**R$ 18.238,66**

LOTE V - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTE**	**UND**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ELETROCARDIÓGRAFO - ECG - EX-01	EMAI	1	UND	R$ 11.240,22	R$ 11.240,22
2	ESPECTROFOTÔMETRO FAIXA UV/VISÍVEL 190~1100 NM. BIVOLT MODELO K37-UVVIS	DRY	1	UND	R$ 26.328,00	R$ 26.328,00
3	ANALISADOR BIOQUIMICO BIO 2000	BIOPLUS	1	UND	R$ 32.252,00	R$ 32.252,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV						**R$ 69.820,22**

TOTAL DA PROPOSTA	R$ 127.853,18

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com os seguintes recursos: FPM, ISS, ICMS, FUS, CUSTEIO, FMS, COVID E OUTROS, CÓDIGOS: 001, 214, 2100; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços dos serviços durante o período de vigência do Contrato serão firmes e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 90 (noventa) dias ou com o fornecimento da totalidade dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO REGIME TRIBUTÁRIO

Na prestação dos serviços objeto deste Contrato estão inclusos no preço contratado todos os tributos, contribuições, inclusive parafiscais e demais encargos vigentes na data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

c) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

§1º. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Eliseu Martins - PI para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir no futuro com relação a este contrato.

E, por assim estarem, justo e contratados, de acordo com o que acima ficou estipulado, as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente Contrato em quatro vias, de igual teor e data, para que possa produzir seus efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que também são signatárias deste instrumento contratual.

Colônia do Gurguéia – Pi, 16 de janeiro de 2021.

MUNICIPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
Raimundo José Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ/MF n° 10.436.813/0001-82

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº

2ª _____

CPF nº